



**CRO RN**

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE



**PORTARIA CRO-RN Nº 014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar uma Comissão Eleitoral de acordo com o artigo 38 e seus parágrafos do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80/2007, para realização da eleição no dia 17/03/2016, na renovação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte biênio de 14/07/2016 a 13/07/2018, constituídos pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas: JOSÉ FERREIRA CAMPOS SOBRINHO, CRO-RN-449, MAURICEA MEDEIROS BEZERRA, CRO-RN-785, RUBENS BARROS DE AZEVEDO, CRO-RN-2663, DENIZE CARVALHO PINTO, CRO-RN-1497 E GETULIO FERNANDO DA SILVA LEAL, CRO-RN-1336, sob a Presidência do primeiro.

Dê-se ciência.

Glaucio de Moraes e Silva, CD  
**PRESIDENTE**